



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0106/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **Comissão Estadual da Verdade Sobre a Escravidão Negra no Brasil**, os advogados **Daniel Maciel Marques – OAB/BA nº. 44940** e **Romualdo Jorge Barreto dos Santos – OAB/BA nº. 42893** e como membros **Colaboradores** da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Agosto de 2015

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA